

CAMPEONATO DA EUROPA DE NAÇÕES EM MARCHA**Poděbrady (República Checa) 21 de maio de 2023****Marcas de Referência (MR):**

Masculinos	Disciplinas	Femininos
2:33.31	35 km	2:58.30
1.23:02	20 km	1.31:09
43:44	10 km juniores	48:50

CrITÉrios de Seleção de atletas:

1. A seleção nacional poderá ser formada pelos atletas que realizem as marcas de qualificação e demonstrem encontrar-se em bom estado de forma;
2. Para os 35 km considerar-se-ão os resultados alcançados nesta distância entre 1 de janeiro de 2022 e 2 de abril de 2023, incluindo o campeonato nacional de 35 km realizado no dia 15 de janeiro de 2023;
3. Nas provas de 20 km serão levados em consideração os resultados efetuados entre 1 de dezembro de 2022 e 1 de maio de 2023, em provas reconhecidas pela FPA;
4. Para as provas de 10km poderão ser convocados atletas nascidos em 2004 e 2005;
5. Nas provas de 10 km para sub-20, serão levados em conta os resultados efetuados entre 1 de dezembro de 2022 e 1 de maio de 2023 em provas reconhecidas pela FPA;
6. Para serem elegíveis para a Taça da Europa de Marcha, os atletas terão de participar num dos Campeonatos Nacionais de Marcha em estrada da presente época;
7. Número máximo de atletas por prova:
 - a. Nos 35 e 20 km masculinos e 20 km femininos: máximo de 4 atletas.
 - b. Nos 10 km para sub-20 masculinos e femininos: máximo de 3 atletas.
8. Os marchadores que tenham simultaneamente marca de referência para os 20 km e para os 35 km, deverão informar a FPA (altorendimento@fpatletismo.pt) até ao dia 2 de abril da sua opção por uma das distâncias;

9. Os atletas convocados estão impedidos de participar em competições a partir do dia da divulgação da constituição da seleção, até ao início deste Campeonato da Europa, exceto se autorizados pelo Diretor Técnico Nacional;
10. No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação nos Campeonatos Nacionais atrás referidos, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Nesta situação o atleta apenas poderá ser convocado para o Campeonato da Europa de Nações em Marcha se tiver recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma;
11. **Casos omissos ou excecionais:** Relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, o Diretor Técnico Nacional analisará casuisticamente e decidirá em conformidade.

Nota: Critério de elegibilidade / RUN CLEAN

A Federação Portuguesa de Atletismo, apenas poderá inscrever neste Campeonato Europeu, os atletas que receberam e detenham um certificado válido por terem concluído o Programa de Educação Antidopagem da Associação Europeia de Atletismo – *I Run Clean*

1. Esta certificação deve ser obtida por todos os atletas que alcancem a Marca de Referência acima.
2. Deverão fazê-la logo após a obtenção da marca de referência (recomenda-se até 3 dias depois).
3. Após a certificação, deverão enviar cópia do certificado para o responsável técnico da seleção, para o email: altorendimento@fpatletismo.pt
4. Para aceder ao Programa, deverá entrar na plataforma da Associação Europeia de Atletismo e seguir as seguintes informações: <https://www.irunclean.org/Home/Cultures>.

A constituição final da seleção será divulgada a **2 de maio de 2023**.